

**PROJETO DE LEI N.º 003/2012  
DE 07 DE MARÇO DE 2012**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NOS  
EVENTOS COMEMORATIVOS AO DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São  
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar  
despesas no valor de até R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais),  
relativas aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que  
ocorrerá no dia 31 de março de 2012.

Parágrafo único: o valor previsto nesta Lei, será utilizado na  
divulgação do evento, na contratação de palestrantes/shows e nas demais  
despesas necessárias à concretização das festividades.

Art. 2º. Para a cobertura das despesas de que trata esta Lei,  
fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, a ser efetuado por  
Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias no valor de até  
R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), na atividade 2035 –  
PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS, inserida na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contraditórias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE MARÇO DE 2012.**

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

Just. n.º 003/2012

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 003/2012

São José do Ouro, RS, 07 de março de 2012.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, objetivando autorizar o Poder Executivo Municipal efetuar despesas no valor de até R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), destinados aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que acontecerá no dia 31 de março de 2012.

Comemoramos no dia 08 de março, a data máxima da MULHER. Neste sentido prestamos nossa homenagem a todas elas.

Por isso, nada mais justo, do que dedicarmos um especial àquela que sintetiza a melhor expressão do ser humano.

Assim, o Poder Executivo Municipal, a exemplo de eventos anteriores, agregando esforços e associando-se às demais entidades que lhe prestam as justas homenagens pelo seu dia, mobiliza-se no dia 31 de março do corrente ano, na realização deste merecido acontecimento.

Desta forma, é que encaminhamos o presente expediente com o reconhecimento à Mulher Ourense.

Assim, diante do acima exposto, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, em **caráter de urgência**, observada a **convocação extraordinária**, na conformidade da legislação vigente e merecendo, ao final, a aprovação unânime desta Colenda Casa

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

Il.<sup>mo</sup> Sr.  
RUBILAR ELIAS BARP  
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Nesta cidade